



**Caderno Administrativo**  
**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 13 de Agosto de 2026.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho<br/>Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos<br/>Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro José Roberto Freire Pimenta<br/>Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p> | <p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1,<br/>Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF<br/>CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-7961<br/>(61) 3043-3804</p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG N.º 87, de 4 de agosto de 2026.**

Altera, para o mês de agosto de 2026, o prazo previsto no art. 5º do Ato CSJT.GP.SG n.º 72, de 26 de junho de 2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a previsão contida no art. 5º, inciso VII, da Resolução CSJT n.º 445, de 26 de junho de 2026;

Considerando a necessidade de adaptação ao novo modelo de auxílio-saúde previsto no art. 5º do Ato CSJT.GP.SG n.º 72, de 26 de junho de 2026,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogado até 14 de agosto de 2026 o prazo previsto no art. 5º do Ato CSJT.GP.SG n.º 72, de 26 de junho de 2026.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**VIEIRA DE MELLO FILHO**

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho